

TERMO ADITIVO Nº 3/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2022

TERMO ADITIVO Nº 3/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2022 QUE FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS E CONSTRUTORA CREDBENS LTDA, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

Pelo presente instrumento particular de termo aditivo, as partes contratantes resolvem de comum acordo aditar o Termo de Contrato nº 67/2022, alterando a cláusula do contrato original, que estabelece o prazo, que passa a ter a seguinte redação, na forma do artigo 57 § 1º inciso II da lei 8.666/93 que passa a ter a seguinte redação:

ADITIVO DE PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO E COBERTURA DO N.M ROTARY, N.M. GETÚLIO VARGAS, CEI DARILENE FONTANA, CEI IRMÃ IRENE, CEI NEIDE ARIOTTI, CEI OLIMPIO PELIZZARO E CEI NORMA BERNECK. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para **09/02/2023 e o prazo de execução para 14/01/2023**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO E COBERTURA DO CEI OLIMPIO PELLIZZARO.

A prorrogação se faz necessária tendo em vista o aditivo de serviço dos itens contidos no escopo inicial do projeto, conforme justificativa em anexo

Permanecendo em vigor as demais disposições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual forma e teor.

Curitibanos, 06 de dezembro de 2022

PATRÍCIA MACIEL BASTOS
Presidente do Fundo

CONSTRUTORA CREDBENS LTDA
Contratada

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O presente contrato cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/93, pelo que de acordo com o artigo 38 parágrafo único da referida Lei o dou como aprovado.

Curitibanos, 06 de dezembro de 2022

Hérion Adalberto Rech
Procurador Geral do Município